PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.441, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Executivo Poder Autoriza o Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas oriundas do Termo de Cooperação celebrado com o Aeroclube de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao AEROCLUBE DE ITUIUTABA, para acobertar despesas oriundas do Termo de Cooperação.

Art. 2º Para ocorrer com a abertura do crédito autorizado no artigo anterior o Executivo poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de agosto de 2016.

Luiz Pedro Correa do Prefeito de Ituiutaba -